



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, resolve RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 98/GAB/DG/CARA/IFC, de 25 de março de 2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEIA-SE:

Esta portaria tem efeito retroativo a data de 24 de março de 2014.

Araquari, 28 de novembro de 2014.



Jonas Cunha Espindola
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013 - DOU de 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus Araquari